



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 – Centro

C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

LEI Nº 496/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 35.603,58 (trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso v da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto da União, nº 11.740 de 18/10/2023, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, crédito especial, no valor **R\$ 35.603,58 (trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos)**, bem como, incluir rubricas para novos projetos/ações e elementos de despesas, conforme dotações abaixo identificadas:

Rubricas de despesas orçamentárias:

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

R\$ 35.603,58

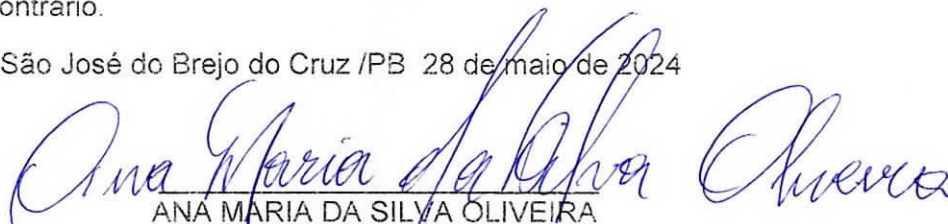
Fontes de recursos: 1719-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Receitas: 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz /PB 28 de maio de 2024


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal